

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
Prefeitura Municipal de São Benedito
Cidade da fé, cidade das flores

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

Ano I - Edição Nº 2922 de 21 de Julho de 2021

Prefeitura Municipal de São Benedito Benedito
CNPJ: 07.778.129/0001-74
www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial/?id=2680



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 2922 de 21 de Julho de 2021

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

SUMÁRIO

OUTROS ATOS NORMATIVOS: 002/2021

DISPÕE O PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA AS MULHERES DE SÃO BENEDITO-CE.

Prefeitura Municipal de São Benedito Benedito

CNPJ: 07.778.129/0001-74

www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial/?id=2680



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 2922 de 21 de Julho de 2021

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS -
OUTROS ATOS NORMATIVOS: 002/2021

RESOLUÇÃO Nº 02 /2021, de 09 de julho de 2021.

Dispõe o período de realização da Conferência Municipal de Política para as Mulheres de São Benedito-CE.

O Plenário do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher - CMDDM de São Benedito-CE, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei nº-1214/2019 de 05 de dezembro de 2019, em Reunião Ordinária do dia 09 de Julho de 2021.

CONSIDERANDO que o Prefeito de São Benedito e o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher - CMDDM, convocaram, conjuntamente a Conferência, por meio do Decreto nº 60/2021 de 08 de Julho de 2021, a Conferência Municipal de Política para as Mulheres, a realizar-se em São Benedito- Ceará, nos dias 22 e 23 de Julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a realização da Conferência Municipal de Política para as Mulheres de São Benedito-CE, nos dias 22 e 23 de julho de 2021, tendo como Tema Central **"Garantias e Avanços de Direitos das Mulheres: Democracia, Respeito, Diversidade e Autonomia"**

Eixo I - "A Política Nacional para as Mulheres: Avanços e desafios e o papel do Estado na gestão das políticas para as mulheres";

Eixo II - "O Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres: Propostas de Estrutura, inter-relações, instrumentos de gestão, recursos, política nacional de formação, estratégias de institucionalização, regulamentação e implementação do Sistema";

Eixo III - "Políticas Públicas Temáticas para as Mulheres: Avanços e desafios e enfrentamento às violências, saúde integral, trabalho, autonomia econômica, participação nos espaços de poder e decisão, educação para a igualdade e diversidade";

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São Benedito, 09 de Julho de 2021.

REBECKA LAYNA BARROS FARIAS

Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM

Prefeitura Municipal de São Benedito Benedito

CNPJ: 07.778.129/0001-74

www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial/?id=2680



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 2922 de 21 de Julho de 2021

Prefeitura Municipal de São Benedito Benedito
CNPJ: 07.778.129/0001-74
www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial/?id=2680

